

DELIBERA:
Art. 1º – O item 3 da alínea “a” do inciso II do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.784, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 2º – (...) II – (...) a) (...)”
3 – 2º Suplente: Patrícia Sena Coelho Cajueiro.”
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 1º de abril de 2024.
LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.910, DE 1º DE ABRIL DE 2024.
Altera a Deliberação nº 1.789, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 26, de 31 de janeiro de 2024,
DELIBERA:
Art. 1º – O item 3 da alínea “a” do inciso II, do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.789, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 2º – (...) II – (...) a) (...)”
3 – 2º Suplente: Danielle Maciel Ladeira Wanderley.”
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 1º de abril de 2024.
LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.912, DE 1º DE ABRIL DE 2024.
Altera a Deliberação nº 1.793, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 26, de 31 de janeiro de 2024,
DELIBERA:
Art. 1º – Os itens 2 e 3 da alínea “a” do inciso II do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.793, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 2º – (...) II – (...) a) (...)”
2 – 1º Suplente: Patrícia Sena Coelho Cajueiro;
3 – 2º Suplente: Danielle Maciel Ladeira Wanderley.”
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 1º de abril de 2024.
LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.911, DE 1º DE ABRIL DE 2024.
Altera a Deliberação Copam nº 1.791, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 26, de 31 de janeiro de 2024,
DELIBERA:
Art. 1º – O item 3 da alínea “a” do inciso II do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.791, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 2º – (...) II – (...) a) (...)”
3 – 2º Suplente: Danielle Maciel Ladeira Wanderley.”
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 1º de abril de 2024.
LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.913, DE 1º DE ABRIL DE 2024.
Altera a Deliberação nº 1.782, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 26, de 31 de janeiro de 2024,
DELIBERA:
Art. 1º – O item 3 da alínea “b” do inciso II do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.782, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 2º – (...) II) – (...) b) (...)”
3 – 2º Suplente: Patrícia Sena Coelho Cajueiro.”
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 1º de abril de 2024.
LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.914, DE 1º DE ABRIL DE 2024.
Altera a Deliberação nº 1.785, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, Inciso VII e parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 26, de 31 de janeiro de 2024,
DELIBERA:
Art. 1º – Os subitens 1.2 e 1.3 do item 1 da alínea “d” do inciso II do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.785, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 2º – (...) II – (...) d) (...)”
1) (...) 1.2 – 1º Suplente: Lívia Maria Cruz Gonçalves de Souza;
1.3 – 2º Suplente: Adriana Freitas Antunes Camatta.”
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 1º de abril de 2024.
LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.915, DE 1º DE ABRIL DE 2024.
Altera a Deliberação Copam nº 1.786, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 26, de 31 de janeiro de 2024,

DELIBERA:
Art. 1º – O item 1 da alínea “c” do inciso I, do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.786, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 2º – (...) I – (...) c) (...)”
1 – Titular: Barbara Queiroz Abras Franco.”
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 1º de abril de 2024.
LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.916, DE 1º DE ABRIL DE 2024.
Altera a Deliberação nº 1.797, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 26, de 31 de janeiro de 2024,
DELIBERA:
Art. 1º – O item 2 da alínea “a” do inciso II do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.797, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 2º – (...) II – (...) a) (...)”
2 – 1º Suplente: Priscila Gonçalves Couto Sette Moreira.”
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 1º de abril de 2024.
LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

02 1923168 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 04/03/2023- pág. 13)
Onde se lê:
“9.1 Porto de Dragagem Augusta - Juscélio Garcia de Oliveira - ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Várzea da Palma, Pirapora e Buritizeiro/MG - PA/SLA/Nº 1662/2022 - ANMs: 831688/2001; 830281/2002 - Classe 4”
(...)
Leia-se:
“9.1 Porto de Dragagem Augusta - Juscélio Garcia de Oliveira - ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Várzea da Palma, Pirapora e Buritizeiro/MG - PA/SLA/Nº 1662/2022 - ANM: 831688/2001 - Classe 4”
(...)
ATENÇÃO: as demais informações permanecem inalteradas.

02 1923415 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
LAS RAS: 1) Fernando Henrique Ribeiro e Oliveira / Fazenda dos Novatos – MAT 24.159, Avicultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Santo Antonio do Monte/MG, Processo nº 543/2024, Classe 3. 2) LAC-LOC: Fundimig Indústria de Peças e Componentes Ltda., Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem, Carmo da Mata/MG, Processo nº 546/2024, Classe 4.
Sra. Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto do Francisco.

02 1923304 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foram CONCEDIDA as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) POSTO FIGUEIREDO FONSECA LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Aracuaí/MG, PA nº 159/2024, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 02/04/2034. 2) MINERACAO MAROTO DIAMANTINA LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Gouveia, PA nº 2372/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 02/04/2034.
(a) Carla Fernanda de Araújo,
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

02 1923202 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: LAC 1 - Licença de operação Corretiva: 1) Porto de Dragagem Augusta - Juscélio Garcia de Oliveira - ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Várzea da Palma, Pirapora e Buritizeiro/MG, nº da licença: 1662/PA/nº 1662/2022 - ANM: 831688/2001, Classe 4. Válida até: 03/03/2033, do responsável Juscélio Garcia de Oliveira - ME. CNPJ 01.486.849/0001-80 para o novo titular Porto de Dragagem Augusta Eireli, CNPJ 01.486.849/0001-80.
(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas

02 1923417 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS RAS: 1) Minaeração Goiabeira Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Goiabeira/MG, PA/Nº 534/2024, Classe 2.
- LAC 2 (LOC): 1) Eutra Indústria e Comércio de Madeiras Ltda., Tratamento químico para preservação de madeira, Teófilo Otoni/MG, PA/Nº 537/2024, Classe 4.
(a) Lirriret de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas nas modalidades LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
- LAS CADASTRO: 1) Posto de Combustíveis Sardoá Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Sardoá/MG - PA/Nº: 464/2024, 2) Oscar Gonçalves de Sousa, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Nanuque/MG – PA/Nº: 465/2024. 3) Município de Ipaba, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Ipaba/MG – PA/Nº 466/2024. 4) Granja Divino Pai Eterno, Avicultura, São João Evangelista/MG – PA/Nº 521/2024.
(a) Lirriret de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro

02 1923285 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Município de Gurinhata - Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos - Gurinhata/MG - PA nº 526/2024, Classe 2. 2) Grals - Gerenciadora de Resíduos Ambientais Líquidos e Sólidos Ltda. - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucatas metálica, papel, papélão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos - Uberlândia/MG - PA nº 525/2024, Classe 2. 3) Jorge Elias Abrão/ Fazenda Crá-Crá, Matr. 1.331, 3.493, 11.536, 11.537, 11.696 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Barragem de irrigação ou de pereneização para agricultura - Estrela do Sul/MG - PA nº 527/2024, Classe 2. 4) CAF Transportes Ltda. - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos, Jateamento e pintura - Araguari/MG - PA nº 498/2024, Classe 2.
(a) Bruno Neto de Avila
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

02 1923096 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam
Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 07/03/2024, pelo qual GRACIELLE MENEZES SOARES foi nomeada para o cargo DAI-18 MAA1100306.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, atribui a LUIS GABRIEL MENTEN MENDOZA, MASP 1405122-1, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 MAA1100323, de recrutamento limitado, a chefia da Coordenação de Análise Técnica Central Metropolitana.

02 1923440 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF
Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmaz

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO para a coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local, publicada em 20 de julho de 2023, da servidora:
Masp 1.108.524-8, CAROLINE HENRIQUES DE QUEIROZ PINHEIRO, para a coordenação do Centro de Triagem e de Reabilitação de Animais Silvestres de Patos de Minas, para regularizar a situação funcional.

02 1923050 - 1

ATO DO DIRETOR-GERAL
O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso da sua atribuição prevista no art. 2º, §1º, da Resolução Conjunta SEMAD/IEF/SECULT/SEINFRA nº 1, de 17 de maio de 2019, e conforme atualização da designação dos servidores para compor o Comitê Executivo pela Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA, contida no processo SEI nº 2100.01.0002924/2019-28, indica novos membros do Comitê Executivo do PARC: Pela SEINFRA: Substituição da Suplente Marina Schuch Leão Figueiredo, MASP nº 1.563.891-9, pela servidora Marina Pierangeli Murlilha, MASP nº 1.578.182-6 Belo Horizonte, 25 de março de 2024. Data da assinatura: 02/04/2024 Assina: Breno Lasmaz - Diretor-Geral do IEF

02 1923397 - 1

Em decorrência do despacho do Governador no PAD IEF 10/2021, que determinou a aplicação dos efeitos do art. 5º, da Lei Complementar 116/201, o Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF -, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, DISPENSA da coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local, a servidora:
Masp 1.147.785-8, BELMIRA EVANIA MENDES MARQUES DE SANTANA, Analista Ambiental, ficando dispensada da Coordenação do Parque Estadual Nova Baden.

02 1923046 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam
Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 26172/2014, Empreendedor: Frigorífico Cruzeiro do Sul Ltda, Município: Ubá, Status: Indeferido, Portaria: 00152/2024.
*Processo: 26171/2014, Empreendedor: Frigorífico Cruzeiro do Sul Ltda, Município: Ubá, Status: Indeferido, Portaria: 00153/2024.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URA ZONA DA MATA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 02 de Abril de 2024.

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Uрга's, do Sul de Minas, Noroeste de Minas e Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igamm nº 44, de 25 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 72331/2023, Empreendedor: Alma Gerais Ltda, Município: São Gonçalo do Sapucaí, Status: Indeferido, Portaria: 00154/2024.
*Processo: 13800/2023, Empreendedor: Antônio Carlos Bacci, Município: Jacutinga, Status: Indeferido, Portaria: 00155/2024.
*Processo: 00145/2024, Empreendedor: Nutrien Soluções Agrícolas Ltda, Município: Alfenas, Status: Indeferido, Portaria: 00156/2024.
*Processo: 54687/2021, Empreendedor: Wander Lúcio Rodrigues Alves, Município: Guarda-Mor, Status: Indeferido, Portaria: 00157/2024.
*Processo: 54690/2021, Empreendedor: Wander Lúcio

Rodrigues Alves, Município: Guarda-Mor, Status: Indeferido, Portaria: 00158/2024.
*Processo: 54371/2021, Empreendedor: Therezinha Zenir Afonso de Almeida, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 00159/2024.
*Processo: 33835/2023, Empreendedor: Carlos Eduardo Vilas Boas, Município: João Pinheiro, Status: Indeferido, Portaria: 00160/2024.
*Processo: 33115/2022, Empreendedor: Wilmar Alves Lima, Município: Prata, Status: Indeferido, Portaria: 00161/2024.
*Processo: 34389/2022, Empreendedor: Leonido Henrique Correa Bouças, Município: Uberlândia, Status: Indeferido, Portaria: 00162/2024.
*Processo: 38576/2022, Empreendedor: Luis Rodrigo de Oliveira, Município: Perdizes, Status: Indeferido, Portaria: 00163/2024.
*Processo: 39066/2022, Empreendedor: Jordão Gonçalves Reis, Município: Perdizes, Status: Indeferido, Portaria: 00164/2024.
*Processo: 51203/2022, Empreendedor: SantoAleixo Empreendimentos Agropecuários Ltda, Município: Perdizes, Status: Indeferido, Portaria: 00165/2024.
*Processo: 58318/2022, Empreendedor: BP Bioenergia Ituutaba Ltda, Município: Ituutaba, Status: Indeferido, Portaria: 00166/2024.
*Processo: 62466/2022, Empreendedor: BP Bioenergia Ituutaba Ltda, Município: Ituutaba, Status: Indeferido, Portaria: 00167/2024.
*Processo: 03715/2023, Empreendedor: Ricardo Auto Posto Rio Tejuco Ltda, Município: Prata, Status: Indeferido, Portaria: 00168/2024.
*Processo: 40390/2022, Empreendedor: Samir Alves da Silva, Município: Nova Ponte, Status: Indeferido, Portaria: 00169/2024.
*Processo: 11891/2023, Empreendedor: Rafael Leal Pezan, Município: Prata, Status: Indeferido, Portaria: 00170/2024.
*Processo: 25760/2023, Empreendedor: Nilson Francisco Casagrande, Município: Campina Verde, Status: Indeferido, Portaria: 00171/2024.
*Processo: 27839/2023, Empreendedor: Eduardo Benjamin Machado, Município: Campina Verde, Status: Indeferido, Portaria: 00172/2024.
*Processo: 32872/2023, Empreendedor: Leri Participações Ltda, Município: Frutal, Status: Indeferido, Portaria: 00173/2024.
*Processo: 37332/2023, Empreendedor: Leonardo Brandi, Município: Veríssimo, Status: Indeferido, Portaria: 00174/2024.
*Processo: 41748/2023, Empreendedor: Cristiana Francisca Mariano Ferraz, Município: Campina Verde, Status: Indeferido, Portaria: 00175/2024.
*Processo: 59051/2023, Empreendedor: Ademir Ferreira de Mello, Município: Prata, Status: Indeferido, Portaria: 00176/2024.
*Processo: 72901/2023, Empreendedor: Alexandre Franchi, Município: Perdizes, Status: Indeferido, Portaria: 00177/2024.
*Processo: 73338/2023, Empreendedor: Alemar Rogê Salomão, Município: Pirajuba, Status: Indeferido, Portaria: 00178/2024.
*Processo: 63296/2023, Empreendedor: Agropecuária Frei Galvão Minas Goiás Ltda, Município: Uberlândia, Status: Indeferido, Portaria: 00179/2024.
*Processo: 62433/2023, Empreendedor: Donizete Ferreira de Souza, Município: Prata, Status: Indeferido, Portaria: 00180/2024.
*Processo: 54220/2023, Empreendedor: José Gouveia Franco Neto, Município: Ituiutaba, Status: Indeferido, Portaria: 00181/2024.
*Processo: 60452/2023, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG, Município: Itabirinha, Status: Indeferido, Portaria: 00182/2024.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGAs, SUL DE MINAS, NOROESTE DE MINAS e TRIÂNGULO MINEIRO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 02 de Abril de 2024.

02 1923255 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGА Alto São Francisco, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 75193/2023, Usuário: Cal Mester Indústria e Comércio Ltda, Arcos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1201500/2024.
*Processo nº 74976/2023, Usuário: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi - SAAE, Piumhi, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1201503/2024.
*Processo nº 73518/2023, Usuário: Geovane Lemos da Silva, Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1201506/2024.
*Processo nº 72079/2023, Usuário: Célio José da Silva, Oliveira, Deferido, Portaria nº 1201509/2024.
*Processo nº 07466/2024, Usuário: Lar São Vicente de Paulo, Carmópolis de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1201516/2024.
*Processo nº 74937/2023, Usuário: Minas Brita Mineração e Comércio Ltda, Itaúna, Deferido, Portaria nº 1201517/2024.
*Processo nº 75213/2023, Usuário: Avivar Alimentos S/A, Carmo do Cajuru, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1201552/2024.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGА Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 02 de Abril de 2024.

02 1922973 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGА Zona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igamm nº 44, de 25 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 11313/2024, Usuário: Martins Barbosa Empreendimentos Imobiliários Ltda, Divinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2001554/2024. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGА Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 02 de Abril de 2024

02 1923282 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGА Alto São Francisco, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.
Cancelamento
Cancela-se a portaria nº. 1204883 publicada dia 24/08/2023, Requerente: Minaeração Corcovado De Minas Ltda. CNPJ: 39.282.298/0014-20. Motivo: Por ser vinculada ao processo de licenciamento ambiental - LAC 2 nº 619/202, que foi arquivado. Município: Passa Tempo -MG. Retificação
Retifica-se a Portaria 1209149 publicado dia 15/12/2022. Outorgado: Suinfree Atacado de Carne Ltda, CNPJ: 07.057.832/0001-93. Onde se lê: Finalidades: Consumo humano, consumo industrial e dessedentação de animais. Vazão Autorizada: (m³/h): 4,0 e tempo de captação de 02.00 horas e 25 minutos/dia. Leia-se: Finalidades: Consumo humano e consumo industrial. Vazão Autorizada: (m³/h): 3,2 e tempo de captação de 16:00 horas /dia. Município: Carmo do Cajuru – MG.
Retifica-se a nº. Portaria 1205807 publicado dia 16/07/2021. Onde se lê: Outorgado: Fazenda Café da Serra da Canastra Ltda – ME. CNPJ: 03.571.157/0001-65. Finalidade: Irrigação de uma área de 50,00 ha através do método de pivô central. Volume Acumulado: 9.843,32 m³ e Área Inundada: 0.419 ha. Vazão Autorizada: (l/s): 16,0 e tempo de captação de 20:00 horas/dia, sendo 18 dias no mês de janeiro, 01 dia no mês de fevereiro; 15 dias no mês de abril; 31 dias no mês de maio; 19 dias no mês de junho; 15 dias no mês de julho; 31 dias no mês de agosto; 28 dias no mês de setembro e 10 dias no mês de outubro e volumes máximos mensais de 12441m³ nos mês de janeiro; 691,2 m³ no mês de fevereiro; 10368 m³ no mês de abril; 21427 m³ no mês de maio; 13132m³ no mês de junho; 10368m³ no mês de julho; 13132 m³ no mês de agosto; 19353 m³ no mês de setembro e 6912 m³ no mês de outubro
Leia-se: Outorgados: Condomínio Rural “Otávio Resende Guimarães; Adelson Pessoa Fidelis; Carlos Inácio Garcia de Oliveira; Edinaldo Cristiano da Silva; Júnio César de Lima; Túlio Garcia Oliveira; Eduardo Sekita de Oliveira; Fernando Coelho Sekita; Vitor Clêvia da Silva Júnior. CPFs:073. ***. ****. 061. ***. ****. 363. ****. 068. ****. 044. ****. 101. ****. 051. ****. 260. ****. 051. ****. 143. ****. ****. Finalidade: Irrigação de uma área de 30,00 ha através do método de pivô central. Volume Acumulado: 11.877,84 m³ e Área Inundada: 0,568 ha. Vazão Autorizada: (l/s): 33,3 e tempo de captação de 10:00 horas/dia, sendo 25 dias nos meses de janeiro a maio e dezembro; 20 dias nos meses de junho e novembro; 18 dias nos meses de julho e agosto e outubro e 17 dias no mês de setembro e volumes máximos mensais de 30000,0 m³ nos meses de janeiro a maio e dezembro; 24000,0 m³ nos meses de junho e novembro; 21000,0m³ nos meses de julho, agosto e outubro; 20400,0 m³ nos meses de setembro. Finalidade: Irrigação de uma área de 30,00 ha através do método de pivô central. Município: Tapiraí– MG.

